

20 de janeiro de 2022 011/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Alan Santana Silva (CPF/MF 022.801.975-37), Ana Claudia Novaes de Souza (CPF/MF 277.127.068-40), André Luis Carnaz (CPF/MF 112.155.668-08), Antônio Jorge Martins Martines Juni (CPF/MF 028.550.161-50), Beatriz Becker da Silva (CPF/MF 104.806.289-98), Beatriz Magna Tavares Lacerda (CPF/MF 885.616.314-49), Bruna Gabriela de Melo (CPF/MF 421.730.648-27), Bruno Vieira Bez Fontana (CPF/MF 075.861.569-80), Carlos Ronaldo Farias (CPF/MF 076.918.308-58), Carlos Sérgio de Franca Júnior (CPF/MF 044.484.239-05), Charles de Souza Mendonça (CPF/MF 109.380.317-75), Christiano José Semioni (CPF/MF 986.096.459-91), Cristiano César Siena (CPF/MF 037.083.459-32), Daniel Henrique de Almeida Marques (CPF/MF 052.215.836-66), Danilo Dias da Silva (CPF/MF 314.623.998-19), Denilson de Abreu Lopez (CPF/MF 033.999.890-32), Diego César de Moura (CPF/MF 007.040.141-14), Douglas Aparecido Saturnino da Silva (CPF/MF 411.036.058-79), Eduardo Henrique Zanella (CPF/MF 049.639.259-07), Emerson Saulo Alves da Silva (CPF/MF 124.102.918-05), Ernesto Procópio Campos de **Araújo** (CPF/MF 159.174.218-89), **Farley Caminhas de Souza** (CPF/MF 076.126.956-85), Felipe Magalhães Luz (CPF/MF 071.433.439-19), Flávio Julio Magão Rosa



(CPF/MF 137.329.477-93), Gabriel Ribeiro Pires (CPF/MF 130.638.226-20), Giovani José de Andrade (CPF/MF 074.838.186-46), Henrique Gomes Paganotto (CPF/MF 175.567.807-08), Higo Fernandes Pereira (CPF/MF 010.255.014-03), Higor Augusto Tavares (CPF/MF 091.784.316-97), Ivan Giancotti Ferreira (CPF/MF 328.093.088-02), Ivanda Gomes Feitosa Delmondes (CPF/MF 902.217.534-00), Jackson Graciliano dos Santos (CPF/MF 059.260.647-32), Jales Cardoso (CPF/MF 288.540.208-34), Jhonatan de Carvalho (CPF/MF 030.165.501-48), João Furlanette Coneza (CPF/MF 314.402.071-00), João Paulo Souza Azevedo (CPF/MF 105.052.306-74), João Pedro Folly Lugon (CPF/MF 165.832.767-55), Joel Pires Lima (CPF/MF 805.489.543-72), José Eduardo Arruda da Silva (CPF/MF 985.314.330-53), Leandro Márcio de Paula (CPF/MF 978.011.511-00), Lucas de Oliveira (CPF/MF 075.114.969-11), Lucian Sérgio de Castro (CPF/MF 377.823.918-06), Lúcio Ribeiro de Azevedo (CPF/MF 592.921.562-68), Marcelo Campos Klepka (CPF/MF 057.902.329-06), Marcos Monteiro da Silva (CPF/MF 030.187.862-54), Marcos Thiago Teodoro Gondim (CPF/MF 028.981.981-45), Maria Claudia da Silva de Lazaro (CPF/MF 278.157.178-45), Matheus Ribeiro Vieira (CPF/MF 023.371.161-90), Michel Sinclair (CPF/MF 024.073.739-36), Miller Milani de Oliveira (CPF/MF 072.442.876-31), Nelson Octavio Leitão Neto (CPF/MF 299.401.068-23), Odair Soares Cardoso Filho (CPF/MF 041.915.961-44), Paulo Jorge da Silveira Ribeiro (CPF/MF 134.128.667-33), Priscilla Ziembowicz da Costa (CPF/MF 007.986.580-10), Rafael da Silva (CPF/MF 057.690.709-00), Rafael Quevedo Kusiak (CPF/MF 008.179.220-40), Raymundo Barboza Vianna Júnior (CPF/MF 389.727.355-15), Robson Luiz de Siqueira Couto (CPF/MF 032.176.931-75), Robson Soares Antunes (CPF/MF 027.272.910-86), Rodrigo Funo (CPF/MF 216.234.378-90), Rodrigo Giordano (CPF/MF 328.746.638-08), Rubens Santos 011/2022- VNC



Silva (CPF/MF 072.954.793-09), Thiago Paz Fontes (CPF/MF 001.581.672-95), Valmor Machado (CPF/MF 045.729.169-93), Vinícius de Souza Oliveira (CPF/MF 058.335.139-52), Wellington Silva de Lima (CPF/MF 356.048.528-21), Willians Augusto das Neves Souza (CPF/MF 069.594.424-00) e Wilson José da Costa Hilário (CPF/MF 069.483.998-19) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Adenilson Lopes de Oliveira (CPF/MF 048.389.915-17), Ailton José Braga (CPF/MF 176.464.108-61), Alexandre Buonomo Cintra (CPF/MF 078.825.227-59), Alexandre da Conceição (CPF/MF 295.297.828-02), Alisson Fernando dos Santos Rocha (CPF/MF 312.278.418-17), Almir João Armelin (CPF/MF 449.288.319-34), Ana Paula Cardoso Oliveira (CPF/MF 251.778.638-08), Anderson Zia (CPF/MF 036.455.036-84), Augusto César Bulisani (CPF/MF 187.824.708-55), Charles de Lima Lacerda (CPF/MF 808.872.365-53), Claudio de **Azevedo** (CPF/MF 167.748.758-58), **Clécio Alves de Lima** (CPF/MF 085.164.284-51), Clodoaldo de Lima Silva (CPF/MF 061.737.349-31), Daniel do Nascimento Rocha (CPF/MF 144.889.487-58), **Daniel dos Santos Alves** (CPF/MF 109.934.377-10), Danilo Lima Duarte (CPF/MF 034.081.551-51), Darlan da Silva Pereira (CPF/MF 121.707.064-88), Darwillin César da Silva (CPF/MF 706.321.524-86), Diego Adriano (CPF/MF 060.231.707-06), Diogo Barbosa Ferreira (CPF/MF 215.917.378-93), Everton Simão Tavares da Silva (CPF/MF 050.102.136-13), Fabiano Aparecido Barbosa Araújo (CPF/MF 331.234.148-50), Fabiano Mesquita Soares (CPF/MF 059.487.937-02), Flávio da Silva Ramos (CPF/MF 005.414.799-97), Frederico Redi de Assis Santos (CPF/MF 301.862.218-94), Gilmar da Silva Rocha (CPF/MF 362.129.688-37), Graziela Mercúrio Fernandes Magno Coelho (CPF/MF



224.930.198-06), Gustavo Costa Souza (CPF/MF 035.761.121-70), lasnaria Ataíde Pereira dos Santos (CPF/MF 006.217.173-98), João Alex de Oliveira Fernandes (CPF/MF 708.938.021-15), João Paulo Alves Madeira da Silva (CPF/MF 021.258.061-26), João Paulo Mazza (CPF/MF 090.218.606-00), Joel Lima Buenos (CPF/MF 109.735.684-10), Jonatas Nunes Nascimento (CPF/MF 054.110.302-42), Jorge Eduardo Pereira de Almeida (CPF/MF 899.389.767-00), José Antunes (CPF/MF 559.165.119-49), Juliano Carlos Lesniovski (CPF/MF 037.992.949-02), Karlla Araújo Castro (CPF/MF 052.260.084-06), Kelven Aragão Santos (CPF/MF 046.079.625-97), Leandro Roberto Gomes (CPF/MF 280.247.328-07), Leon Amaral Pereira (CPF/MF 018.272.240-61), Lucas Cardoso Pinheiro (CPF/MF 046.194.612-29), Lucas Matheus dos Santos Matos (CPF/MF 024.832.660-02), Luciano Herbert de Souza Bezerra (CPF/MF 289.153.388-71), Maicon Albino (CPF/MF 044.598.189-06), Maísa C. R. Carvalhaes (CPF/MF 011.976.961-13), Márcio Fernando Siqueira **Domingues** (CPF/MF 117.669.937-70), **Marcos Bispo de Souza** (CPF/MF 033.933.435-56), Marcos da Silva (CPF/MF 995.779.419-15), Paulo Henrique de Melo Coelho (CPF/MF 786.059.545-15), Paulo Ribeiro Júnior (CPF/MF 342.994.738-33), Paulo Ricardo Antunes Batista (CPF/MF 022.988.580-20), Priscila Caroline Ferro Barbosa (CPF/MF 414.550.448-81), Rafael Borges Fortes (CPF/MF 139.635.657-64), Rafael dos Santos Cândido (CPF/MF 023.935.202-52), Rafael Roberto Costa Garcia (CPF/MF 352.629.738-09), Rafael Souza Aquino (CPF/MF 416.646.658-54), Raphael da Silva Conceição (CPF/MF 104.888.447-38), Rayllon Kayck Teixeira de Sousa (CPF/MF 083.690.611-09), Renan Cordeiro (CPF/MF 090.859.159-45), Renato Alex da Silva (CPF/MF 329.365.858-05), Renê Sousa Franco (CPF/MF 924.069.632-68), Rodolpho Victor Lopes Vieira (CPF/MF 118.687.586-05), Ryan da Silva Lima (CPF/MF 091.810.475-09), Selwyn Gurjão 011/2022- VNC

Amador (CPF/MF 826.886.722-15), Sérgio da Silva Gonçalves (CPF/MF

410.936.778-64), Solange Fontelis Alves (CPF/MF 826.518.172-87), Suiara Oliveira

de Almeida (CPF/MF 029.394.061-46), Tadeu Luiz Alonso Pelozzi (CPF/MF

318.926.878-95), Thiago Andrade de Moura (CPF/MF 392.300.328-59), Thiago

Felipe Alves Barbosa (CPF/MF 224.535.548-24), Thiago Morellato Andrade

(CPF/MF 028.879.950-06), **Thiago Santos Gonçalves** (CPF/MF 029.500.525-41),

Vagner Rezzaghi (CPF/MF 173.844.818-56), Valmir Araújo Machado (CPF/MF

012.401.443-77), Victor Augusto Costa Silva (CPF/MF 123.978.596-88), Victor

Hugo Pereira Costa (CPF/MF 073.727.987-79), Vinícius Tadeu Silva Ribeiro

(CPF/MF 336.387.038-86) e Vítor Roberto Peroba Barbosa (CPF/MF 286.378.648-

21) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em

Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM

36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de

Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos

comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção

de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 011/2022-VNC, de 20/01/2022, entrará em vigor em

21/01/2022.

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737